

**DECRETO Nº 2.581, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**PUBLICADO**

Em, 29/08/2023

Responsável

*Danieli Oliveira*

**REVOGA O DECRETO Nº 2.580, DE 29.08.2023, QUE DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NÃO ESSENCIAIS, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência de continuidade dos serviços públicos, atendendo-se aos princípios básicos da população bezerrense,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.580, de 29.08.2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, em 29 de agosto de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO

Assinado de forma digital por MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Dados: 2023.08.29 19:16:08 -03'02'

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Pefeita